



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005922/2023-54

PORTARIA Nº 2479/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria 2323/2023, com efeitos a partir do dia 25/09/2023, que designou Promotor de Justiça para exercer as funções de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2323/2023, que designou o Promotor de Justiça NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR para, cumulativamente com as atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir do dia 11 de setembro, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0003313/2023-81, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior, no qual informa o retorno às funções do cargo de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público a partir do dia 25 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2323/2023, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2023, que designou o Promotor de Justiça NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR para, cumulativamente com as atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir do dia 11 de setembro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005922/2023-54

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/09/2023 10:33:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005922/2023-54**.